



**RESOLUÇÃO N.º 14, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS**, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 12 de Abril de 2017;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social no Capítulo II;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Flávia Henrique da Silva
- Vice-Presidente: Ariane Benelli Mouro Brancalhão
- 1º Secretária: Flávia Araújo Laiola de Oliveira
- 2º Secretária: Ana Karina Cardozo de Moraes Simas

**Artigo 2º.** – O mandato da diretoria será exercido pelo período de 1 (um) ano, cabendo apenas uma reeleição, conforme Regimento Interno, Capítulo II, Artigo 11, §3º.

**Artigo 3º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 12 de Abril de 2017.

**Flávia Henrique da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social